



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 195 /2023

**INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVOU:**

**Artigo 1º.** Considerando a necessidade de conscientizar a população sobre a importância da separação do lixo orgânico e a sua destinação correta, o presente projeto tem como objetivo promover a coleta seletiva de resíduos orgânicos nos domicílios, comércios e órgãos públicos do município.

**Artigo 2º.** A Campanha Municipal de Coleta de Lixo Orgânico terá duração de uma semana, sendo realizada durante a semana nacional do meio ambiente que acontece do dia 31 DE MAIO a 05 DE JUNHO, e contará com a participação da Prefeitura Municipal, empresas privadas e organizações não governamentais.

**Artigo 3º.** Para incentivar a participação da população, serão distribuídos sacos plásticos biodegradáveis para o armazenamento do lixo orgânico, bem como será realizado um concurso para a escolha da melhor iniciativa de destinação do lixo orgânico.

**Artigo 4º.** Além disso, a campanha prevê a realização de atividades educativas, como palestras e oficinas, nas escolas e nos bairros do município.

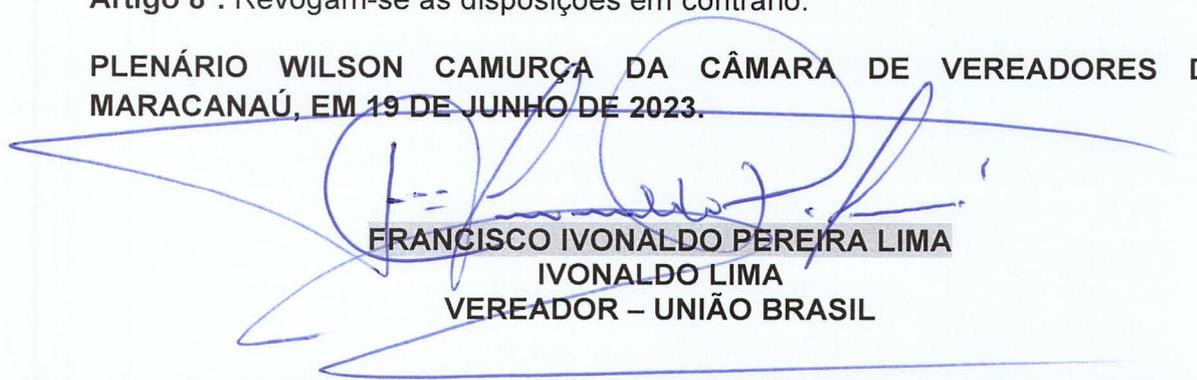
**Artigo 5º.** Por fim, o projeto propõe a criação de um selo de sustentabilidade para as empresas e órgãos públicos que adotarem práticas sustentáveis de destinação do lixo orgânico.

**Artigo 6º.** Com a implementação da Campanha Municipal de Coleta de Lixo Orgânico, espera-se reduzir o impacto ambiental causado pelo descarte irregular de resíduos orgânicos e, assim, promover ações mais sustentáveis para o município.

**Artigo 7º.** Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

**Artigo 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 19 DE JUNHO DE 2023.**

  
**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA.

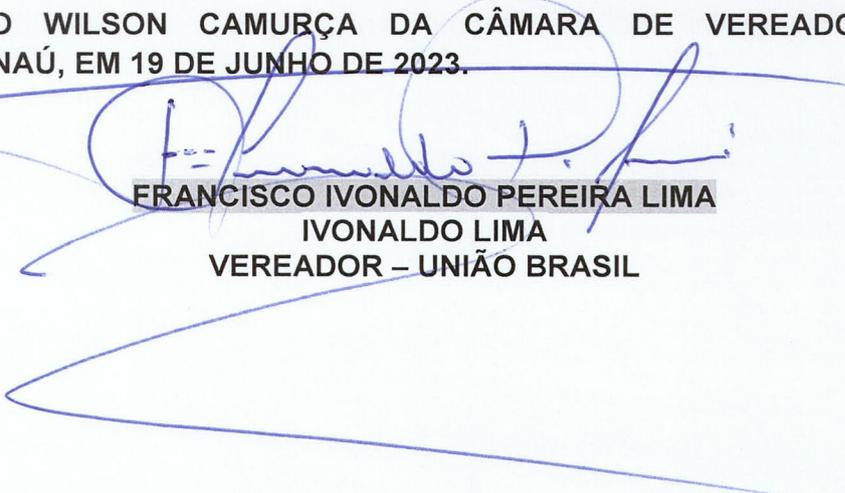
A implantação da Campanha Municipal de Coleta de Lixo Orgânico é justificada pela necessidade de conscientizar a população sobre a importância da separação correta do lixo, principalmente dos resíduos orgânicos. O lixo orgânico pode ser utilizado na produção de adubo, reduzindo a quantidade de resíduos descartados em aterros sanitários e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Além disso, a campanha pode gerar benefícios sociais para a população, como a criação de empregos na área de reciclagem e compostagem, e estimular a economia local, ao incentivar a produção e venda de adubos orgânicos.

A campanha também pode contribuir para a melhoria da saúde pública, uma vez que a separação correta do lixo orgânico evita a proliferação de agentes causadores de doenças, como mosquitos e ratos.

Portanto, a instituição da Campanha Municipal de Coleta de Lixo Orgânico é uma medida importante para o desenvolvimento sustentável do município, visando à preservação do meio ambiente, à geração de empregos e à promoção da saúde pública.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ, EM 19 DE JUNHO DE 2023.**

  
**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**